



LIDO NA SESSÃO DIA

06 DEZ 2023

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

86/2023
Nº

REQUERIMENTO

PROTOCOLO

AUTOR : DEPUTADO NIM BARROSO - PSD

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 115/2023.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 189 do Regimento Interno, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 115/2023, que “Institui o Dia do Servidor de Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho e dá outras providências”.

Plenário das Deliberações, 05 de dezembro de 2023.


NIM BARROSO
Deputado Estadual – PSD

3º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : DEPUTADO NIM BARROSO - PSD		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento, com base no artigo 189 do Regimento Interno, tem a finalidade de retirar a tramitação do Projeto de Lei nº 115/2023, que “Institui o Dia do Servidor de Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho e dá outras providências”.

A Lei 5.572 de 25 de julho 2023, sancionada recentemente, contempla os objetivos e disposições propostos no Projeto de Lei 115/2023, eliminando a necessidade de duplicidade normativa sobre a matéria em questão. A promulgação da Lei 5.572/2023 atende plenamente aos anseios e interesses da sociedade, proporcionando um arcabouço legal eficiente em relação ao objeto proposto.

Ao retirar o Projeto de Lei 115/2023 de pauta, propomos evitar a redundância legislativa, assegurando a coerência do ordenamento jurídico e economizando recursos preciosos do legislativo. Além disso, tal medida reflete o compromisso com a eficiência e a otimização dos procedimentos legislativos, contribuindo para a agilidade e qualidade na produção normativa.

Ressaltamos que a Lei 5.572/2023 foi elaborada após amplo debate e consideração dos interesses envolvidos, representando a vontade da maioria dos legisladores e da população. Dessa forma, sua aplicação efetiva supre as necessidades identificadas no Projeto de Lei 115/2023.

Assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação da proposição ora apresentada.

NIM BARROSO
Deputado Estadual – PSD
3º Secretário